PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

RUA QUINTINO DO VALE, Nº 298 - CENTRO

CNPJ: 71989685000199

Exercicio: 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA DA COMARCA DE IBITINGA - SP.

R. A, defiro. Pago o débito em 05(cinco) dias da citação, fixo os honorários em _____%

_____

Juiz de Direito

O MUNICÍPIO DE TABATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sobre o Nº 71.989.685/0001-99, com sede na Rua Quintino do Vale, Nº 298, Centro, Tabatinga- S.P. , por seu representante legal, por seu advogado vem, com fundamento na lei nº 6.830 de 22 de Dezembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL,** representada pela certidão de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante, em face de :

Contribuinte: **CARLOS EDUARDO MENGUE**

CPF/CNPJ: **19090414835** RG/Insc Estadual: **28.592.166-6**

Endereço: **R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422** CEP: **14910000**

Bairro: **JARDIM UNIAO I** Complemento:

Setor/Quadra/Lote : **005/039/025**

Cidade: **TABATINGA - SP**

Endereço Alternativo: **R. RUA ALDUINO BATISTA, 422 Bairro : JARDIM UNIAO I Compl.: - TABATINGA - SP**

Por ser devedor da Importância de R$ 297,33 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)

Proveniente de : Imposto Predial Urbano/2014, Imposto Predial Urbano/2015, TX Administrativa e Conexos (tx prest. serviço)/2014, TX Administrativa e Conexos (tx prest. serviço)/2015, Taxa de Remocao de Lixo (tx limp. publica)/2014, Taxa de Remocao de Lixo (tx limp. publica)/2015, Taxa de Limpeza Publica/2014, Taxa de Limpeza Publica/2015, Taxa de Conserv de Vias e Lograd Publico/2014, Taxa de Conserv de Vias e Lograd Publico/2015

Certidão(ões): 523

Requer, pois, seja julgada procedente a presente ação e digne-se Vossa Excelência de ordenar a citação de devedor ou quem de direito, na forma do art. 8°, I, da Lei 6.830/80, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito apontado na Certidão, atualizada monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9°, da Lei 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficiente para intergral satisfação do débito, autorizado o oficial da justiça a cumprir as diligencias na forma no parágrafo 2°, do artigo 212, do Código de Processo Civil.

Atribui a presente execução o valor do debito atualizado assim discriminado:

Requer, por fim, a fixação de honorários advocatícios.

Nestes termos, dando à causa o valor de R$ 297,33 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) , correspondente a débitos de (Imposto Predial Urbano/2014, Imposto Predial Urbano/2015, TX Administrativa e Conexos (tx prest. serviço)/2014, TX Administrativa e Conexos (tx prest. serviço)/2015, Taxa de Remocao de Lixo (tx limp. publica)/2014, Taxa de Remocao de Lixo (tx limp. publica)/2015, Taxa de Limpeza Publica/2014, Taxa de Limpeza Publica/2015, Taxa de Conserv de Vias e Lograd Publico/2014, Taxa de Conserv de Vias e Lograd Publico/2015) calculados até a data do ajuizamento e sujeito a atualização na data do efetivo pagamento.

P. Deferimento

TABATINGA, 18 de dezembro de 2018

Reginaldo José Cirino
OAB/SP 169.687 Matrícula 683

Andressa F. Borges P. C. Neves
OAB/SP 302.027 Matrícula 1443

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2018 às 10:05 , sob o número 15094053020188260236.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 226FDF5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
RUA QUINTINO DO VALE, Nº 298 - CENTRO
CNPJ: 71989685000199

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 523

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 523/2018

Cadastro: **005.039.025-00**
Contribuinte: **CARLOS EDUARDO MENGUE**
CPF/CNPJ: **19090414835** RG/Insc Estadual: **28.592.166-6**
Endereço: **R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422** CEP: **14910000**
Bairro: **JARDIM UNIAO I** Complemento:
Setor/Quadra/Lote : **005/039/025**
Cidade: **TABATINGA - SP**
Endereço Alternativo: **R. RUA ALDUINO BATISTA, 422 Bairro : JARDIM UNIAO I Compl.: - TABATINGA - SP**

Parc	Ano	Vencto/T.I	Mod	Livro	Folha	Inscricão	Dt Inscricão	Valor	Correcão	Multa	Juros	A Pagar
1	**2014**	**22/08/2014**	**1**	**2**	**44**	**566**	**05/01/2015**	**33,77**	**12,56**	**6,95**	**24,09**	**77,37**
Imposto Predial Urbano				13,74	Taxa de Conserv de Vias e Lograd			6,30	Taxa de Limpeza Publica			9,46
Taxa de Remocao de Lixo (tx limp.				3,15	TX Administrativa e Conexos (tx prest.			1,12				
2	**2014**	**24/09/2014**	**1**	**2**	**44**	**566**	**05/01/2015**	**33,80**	**12,57**	**6,96**	**23,65**	**76,98**
Imposto Predial Urbano				13,75	Taxa de Conserv de Vias e Lograd			6,31	Taxa de Limpeza Publica			9,46
Taxa de Remocao de Lixo (tx limp.				3,16	TX Administrativa e Conexos (tx prest.			1,12				
1	**2015**	**21/08/2015**	**1**	**2**	**47**	**609**	**04/01/2016**	**38,21**	**8,06**	**6,94**	**18,51**	**71,72**
Imposto Predial Urbano				15,57	Taxa de Conserv de Vias e Lograd			7,10	Taxa de Limpeza Publica			10,70
Taxa de Remocao de Lixo (tx limp.				3,57	TX Administrativa e Conexos (tx prest.			1,27				
2	**2015**	**23/09/2015**	**1**	**2**	**47**	**609**	**04/01/2016**	**38,21**	**8,06**	**6,94**	**18,05**	**71,26**
Imposto Predial Urbano				15,57	Taxa de Conserv de Vias e Lograd			7,10	Taxa de Limpeza Publica			10,70
Taxa de Remocao de Lixo (tx limp.				3,57	TX Administrativa e Conexos (tx prest.			1,27				
	Totais:							**143,99**	**41,25**	**27,79**	**84,30**	**297,33**

Certifico que a importância supra se refere a débitos de natureza tributária correspondente aos tributos acima relacionados (Imposto Predial Urbano/2014, Imposto Predial Urbano/2015, TX Administrativa e Conexos (tx prest. serviço)/2014, TX Administrativa e Conexos (tx prest. serviço)/2015, Taxa de Remocao de Lixo (tx limp. publica)/2014, Taxa de Remocao de Lixo (tx limp. publica)/2015, Taxa de Limpeza Publica/2014, Taxa de Limpeza Publica/2015, Taxa de Conserv de Vias e Lograd Publico/2014, Taxa de Conserv de Vias e Lograd Publico/2015). Os débitos no seu valor original foram atualizados monetariamente e acrescidos de juros mensais de 1% (um por cento) e multa de 5% (cinco por cento) a partir do 1º mês subsequente ao vencimento, multa de 10 % (dez por cento) a partir do 2º mês subsequente ao vencimento e multa de 15% (quinze por cento) a partir do 3º mês subsequente ao vencimento . Termo incial para cálculo conforme coluna Vencimento.

TABATINGA, 18 de dezembro de 2018

NILCÉIA REGINA PIPOLI MENDONÇA
FISCAL DE TRIBUTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/12/2018 às 10:05 , sob o número 15094053020188260236.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 226FDF6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GLARISTON RESENDE**

Vistos.

CITE-SE o(a) executado(a) para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R$ R$ 297,33, conforme descrito na petição inicial e na C.D.A., cujo acesso poderá ser feito no portal E-SAJ (***esaj.tjsp.jus.br – consultas processuais – consulta de processos de primeiro grau – informar o número do processo – informar a senha que é fornecida junto com a carta de citação***), valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Intime-se.

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLARISTON RESENDE, liberado nos autos em 05/02/2019 às 11:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 23E3641.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570 - Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado	**Carlos Eduardo Mengue - CPF: 19090414835**
Dívida Ativa nº:	**5232018**
Valor do Débito:	**R$ 297,33 - Atualizado até: 18/12/2018 10:05:10**

Destinatário(a):
Carlos Eduardo Mengue
R. Rua Alduino Batista, 422, Jardim Uniao I
Tabatinga-SP
CEP 14910-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Ibitinga, 05 de fevereiro de 2019. GLARISTON RESENDE - Juiz de Direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLARISTON RESENDE, liberado nos autos em 05/02/2019 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 23EB554.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 05/02/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. CITE-SE o(a) executado(a) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R$ R$ 297,33, conforme descrito na petição inicial e na C.D.A., cujo acesso poderá ser feito no portal E-SAJ (esaj.tjsp.jus.br - consultas processuais - consulta de processos de primeiro grau - informar o número do processo - informar a senha que é fornecida junto com a carta de citação), valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação. Intime-se.

Ibitinga, (SP), 05 de fevereiro de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/02/2019 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 23EB581.

fls. 6

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

07/02/2019
LOTE: 55932

AR
Correios

DESTINATÁRIO

Carlos Eduardo Mengue

R. Rua Alduino Batista, 422, -, Jardim Uniao I

Tabatinga, SP

14910-000

AR947207648JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/__ __:__ h

2ª __/__/__ __:__ h

3ª __/__/__ __:__ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

12 NOV 19

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Tamá A. D.S Mengue

DATA DE ENTREGA

12.02.19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

56395981-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 14/02/2019 às 20:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esj.jsp.jus.br/esjpu/ds/bin/pastadigital/login/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 150/405-20.2019.8.24.0236 e código 24473305.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ibitinga
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que, em 15/02/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 19/02/2019.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Teor do ato: Vistos. CITE-SE o(a) executado(a) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, cujo valor importa em R$ R$ 297,33, conforme descrito na petição inicial e na C.D.A., cujo acesso poderá ser feito no portal E-SAJ (esaj.tjsp.jus.br - consultas processuais - consulta de processos de primeiro grau - informar o número do processo - informar a senha que é fornecida junto com a carta de citação), valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação. Intime-se.

Ibitinga, (SP), 16/02/2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/02/2019 às 07:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 2452089.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para o pagamento voluntário do débito, não havendo informações acerca de eventual adimplemento da dívida. Nada Mais. Ibitinga, 04 de abril de 2019. Eu, ___, Alessandro Marcelo Verdério, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO MARCELO VERDERIO, liberado nos autos em 04/04/2019 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 25B8CC1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GLARISTON RESENDE**

Vistos.

1) Tendo em vista o quanto requerido nos ofícios nº 1.155/218 e 1.403/2048, protocolados pela exequente junto a esta serventia em 29/11/2018, desde já, considerando a ordem de preferência da penhora de valores, determino a realização de PENHORA ON LINE via sistema BACENJUD. Caso não haja o número do CPF/CNPJ do executado nos autos, busque-se via INFOJUD.

Em sendo frutífera a penhora acima, proceda a transferência para conta judicial, liberando-se eventual excesso, contando-se o prazo de trinta dias para eventual embargos da data da realização do bloqueio, seja este total ou parcial.

Transcorrido o prazo acima, com ou sem manifestação do executado, abra-se vista à Fazenda para dizer sobre a satisfação ou não de seu crédito. Com a resposta, voltem-me conclusos.

Sendo irrisório o valor, libere-se-o, intimando-se o exequente para manifestação.

2) Caso reste infrutífera a penhora on line de valores acima determinada, busque-se: a) existência de veículos junto ao **RENAJUD**, bloqueando-se totalmente os que forem encontrados.

Com a resposta frutífera, abra-se vista à Municipalidade, que terá o prazo de trinta dias para manifestação.

Caso reste infrutífera as pesquisas, aguarde-se por 60 (sessenta) dias, após, providencie novamente a zelosa serventia nova pesquisa BACENJUD nos moldes supracitados (item 1).

Restando infrutífera a segunda tentativa de penhora on line de valores, aguarde-se em arquivo nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei 6.830/80, **dando-se ciência à exequente.** Decorrido o prazo, no silêncio, arquivem-se os autos nos termos do § 2º do artigo 40, da Lei 6.830/80

Int.

Ibitinga, 04 de abril de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLARISTON RESENDE, liberado nos autos em 04/04/2019 às 16:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 25B9A6D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 04/04/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. 1) Tendo em vista o quanto requerido nos ofícios nº 1.155/218 e 1.403/2048, protocolados pela exequente junto a esta serventia em 29/11/2018, desde já, considerando a ordem de preferência da penhora de valores, determino a realização de PENHORA ON LINE via sistema BACENJUD. Caso não haja o número do CPF/CNPJ do executado nos autos, busque-se via INFOJUD. Em sendo frutífera a penhora acima, proceda a transferência para conta judicial, liberando-se eventual excesso, contando-se o prazo de trinta dias para eventual embargos da data da realização do bloqueio, seja este total ou parcial. Transcorrido o prazo acima, com ou sem manifestação do executado, abra-se vista à Fazenda para dizer sobre a satisfação ou não de seu crédito. Com a resposta, voltem-me conclusos. Sendo irrisório o valor, libere-se-o, intimando-se o exequente para manifestação. 2) Caso reste infrutífera a penhora on line de valores acima determinada, busque-se: a) existência de veículos junto ao RENAJUD, bloqueando-se totalmente os que forem encontrados. Com a resposta frutífera, abra-se vista à Municipalidade, que terá o prazo de trinta dias para manifestação. Caso reste infrutífera as pesquisas, aguarde-se por 60 (sessenta) dias, após, providencie novamente a zelosa serventia nova pesquisa BACENJUD nos moldes supracitados (item 1). Restando infrutífera a segunda tentativa de penhora on line de valores, aguarde-se em arquivo nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei 6.830/80, dando-se ciência à exequente. Decorrido o prazo, no silêncio, arquivem-se os autos nos termos do § 2º do artigo 40, da Lei 6.830/80 Int.

Ibitinga, (SP), 04 de abril de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/04/2019 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 25BB76C.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Foro: **Foro de Ibitinga**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **11/04/2019 02:02**
Prazo: **30 dias**
Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Teor do Ato: **Vistos. 1) Tendo em vista o quanto requerido nos ofícios nº 1.155/218 e 1.403/2048, protocolados pela exequente junto a esta serventia em 29/11/2018, desde já, considerando a ordem de preferência da penhora de valores, determino a realização de PENHORA ON LINE via sistema BACENJUD. Caso não haja o número do CPF/CNPJ do executado nos autos, busque-se via INFOJUD. Em sendo frutífera a penhora acima, proceda a transferência para conta judicial, liberando-se eventual excesso, contando-se o prazo de trinta dias para eventual embargos da data da realização do bloqueio, seja este total ou parcial. Transcorrido o prazo acima, com ou sem manifestação do executado, abra-se vista à Fazenda para dizer sobre a satisfação ou não de seu crédito. Com a resposta, voltem-me conclusos. Sendo irrisório o valor, libere-se-o, intimando-se o exequente para manifestação. 2) Caso reste infrutífera a penhora on line de valores acima determinada, busque-se: a) existência de veículos junto ao RENAJUD, bloqueando-se totalmente os que forem encontrados. Com a resposta frutífera, abra-se vista à Municipalidade, que terá o prazo de trinta dias para manifestação. Caso reste infrutífera as pesquisas, aguarde-se por 60 (sessenta) dias, após, providencie novamente a zelosa serventia nova pesquisa BACENJUD nos moldes supracitados (item 1). Restando infrutífera a segunda tentativa de penhora on line de valores, aguarde-se em arquivo nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei 6.830/80, dando-se ciência à exequente. Decorrido o prazo, no silêncio, arquivem-se os autos nos termos do § 2º do artigo 40, da Lei 6.830/80 Int.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/04/2019 às 06:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 25E9579.

Ibitinga, 11 de Abril de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/04/2019 às 06:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 25E9579.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LÍVIA ANTUNES CAETANO**

Vistos.

1. Avoquei.

2. Chamo o feito à ordem.

3. Revogo a decisão retro, na medida em que, ao compulsar os autos por ocasião do cumprimento desta, constatou, este juízo, que **não houve requerimento de realização da diligência por parte do Exequente.**

4. Intime-se o Exequente para que, no prazo de até 15 dias, se manifeste, especificadamente, em termos de prosseguimento do feito.

5. Diligências necessárias.

Int.

Ibitinga, 06 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA ANTUNES CAETANO, liberado nos autos em 06/02/2020 às 20:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 2FA488E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 06/02/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. 1. Avoquei. 2. Chamo o feito à ordem. 3. Revogo a decisão retro, na medida em que, ao compulsar os autos por ocasião do cumprimento desta, constatou, este juízo, que não houve requerimento de realização da diligência por parte do Exequente. 4. Intime-se o Exequente para que, no prazo de até 15 dias, se manifeste, especificadamente, em termos de prosseguimento do feito. 5. Diligências necessárias. Int.

Ibitinga, (SP), 06 de fevereiro de 2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/02/2020 às 20:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 2FA698D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ibitinga
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que, em 16/02/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 17/02/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Teor do ato: Vistos. 1. Avoquei. 2. Chamo o feito à ordem. 3. Revogo a decisão retro, na medida em que, ao compulsar os autos por ocasião do cumprimento desta, constatou, este juízo, que não houve requerimento de realização da diligência por parte do Exequente. 4. Intime-se o Exequente para que, no prazo de até 15 dias, se manifeste, especificadamente, em termos de prosseguimento do feito. 5. Diligências necessárias. Int.

Ibitinga, (SP), 17/02/2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/02/2020 às 07:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 2FF74AE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista dos autos ao autor para: Promover regular andamento ao feito em trinta dias, sob pena de extinção do processo (artigo 485, inciso III e § 1º do CPC).

Nada Mais. Ibitinga, 09 de junho de 2020. Eu, ___, Alessandro Marcelo Verdério, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO MARCELO VERDERIO, liberado nos autos em 09/06/2020 às 09:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 32F37E9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 09/06/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista dos autos ao autor para: Promover regular andamento ao feito em trinta dias, sob pena de extinção do processo (artigo 485, inciso III e § 1º do CPC).

Ibitinga, (SP), 09 de junho de 2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/06/2020 às 09:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 32F37F9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ibitinga
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que, em 19/06/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 22/06/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Teor do ato: Vista dos autos ao autor para: Promover regular andamento ao feito em trinta dias, sob pena de extinção do processo (artigo 485, inciso III e § 1º do CPC).

Ibitinga, (SP), 20/06/2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/06/2020 às 06:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 333DC34.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista dos autos ao autor para promover o regular andamento do feito no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo com fundamento no artigo 485, inciso III e § 1º do CPC. Nada Mais.

Ibitinga, 21 de agosto de 2020. Eu, ___, Alessandro Marcelo Verdério, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO MARCELO VERDERIO, liberado nos autos em 21/08/2020 às 19:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 350EAC7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 21/08/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista dos autos ao autor para promover o regular andamento do feito no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo com fundamento no artigo 485, inciso III e § 1º do CPC.

Ibitinga, (SP), 21 de agosto de 2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/08/2020 às 19:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 350EACA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ibitinga
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que, em 31/08/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 01/09/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Teor do ato: Vista dos autos ao autor para promover o regular andamento do feito no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo com fundamento no artigo 485, inciso III e § 1º do CPC.

Ibitinga, (SP), 01/09/2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/09/2020 às 07:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 355ED94.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE TABATINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Digital nº: 1509405-30.2018.8.26.0236

Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Município de Tabatinga

Executado (a): CARLOS EDUARDO MENGUE

MM. Juiz de Direito,

Tendo em vista que o (a) executado (a), devidamente citado (a), não quitou e nem parcelou os débitos objeto deste processo, o Município Exequente requer a tentativa de penhora no valor de **R$ 366,73 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos),** pelos sistemas: I) BACENJUD; II) RENAJUD; III) ARISP, no **CPF/CNPJ 190.904.148-35.**

Se a tentativa de penhora for negativa, o Município exequente requer desde já a suspensão do processo por 1(um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830

Termos em que,
p. deferimento.
Tabatinga, 8 de setembro de 2020

-- assinado eletronicamente --
ANDRESSA F. BORGES P. DA COSTA NEVES
Procuradora Jurídica
OAB/SP 302.027

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/09/2020 às 12:51 , sob o número WIYG20800056540
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3596282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 08/09/2020 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	08/09/2020
Hora:	12:51:07
Exercício:	2020
Usuário:	VITORIA
Página(s):	**1 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2014 Código da Dívida: 167494

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 AND AMENTO|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	22/08/2014	1	667378	2,81	0,00	1,19	0,60	2,77	0,00	0,00	7,36	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	22/08/2014	1	1426666	30,96	0,00	14,98	6,89	33,54	8,64	95,01						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	24/09/2014	2	667379	2,82	0,00	1,19	0,60	2,72	0,00	0,00	7,33	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	24/09/2014	2	1426667	30,98	0,00	14,99	6,90	33,10	8,60	94,57						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				67,57	0,00	32,35	14,99	72,13	17,24	189,58	14,69							**189,58**

Exercício: 2015 Código da Dívida: 184236

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 AND AMENTO|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	21/08/2015	1	796730	3,18	0,00	0,82	0,60	2,21	0,00	0,00	6,82	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	21/08/2015	1	1426668	35,03	0,00	10,85	6,88	27,99	8,08	88,83						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	23/09/2015	2	796731	3,18	0,00	0,82	0,60	2,17	0,00	0,00	6,78	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	23/09/2015	2	1426669	35,03	0,00	10,85	6,88	27,53	8,03	88,32						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				76,42	0,00	23,34	14,96	59,90	16,11	177,15	13,60							**366,73**

Exercício: 2018 Código da Dívida: 243204

Processos: **1509405/2018 Vara: 2|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	18/12/2018	1	1217328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						N	N	**ABERTO DO EXERCÍCIO**
		Sub-Total:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							**366,73**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 AND AMENTO|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	18/11/2019	1	1331183	91,50	0,00	25,36	10,02	73,03	0,00	0,00	199,78	07/11/2019	04/11/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	16/12/2019	2	1331184	91,50	0,00	25,36	10,02	89,46	0,00	0,00	216,20	11/12/2019	06/12/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2020	3	1331185	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/02/2020	4	1331186	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/03/2020	5	1331187	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2020	6	1331188	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/05/2020	7	1331189	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2020	8	1331190	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/09/2020 às 12:51 , sob o número WIYG20800056540 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3596284.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 08/09/2020 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	08/09/2020
Hora:	12:51:07
Exercício:	2020
Usuário:	VITORIA
Página(s):	**2 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 AND AMENTO|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	15/07/2020	9	1331191	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/08/2020	10	1331192	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2020	11	1331193	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2020	12	1331194	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/11/2020	13	1331195	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/12/2020	14	1331196	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2021	15	1331197	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/02/2021	16	1331198	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/03/2021	17	1331199	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2021	18	1331200	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/05/2021	19	1331201	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2021	20	1331202	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/07/2021	21	1331203	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/08/2021	22	1331204	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2021	23	1331205	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2021	24	1331206	41,18	0,00	25,42	10,06	89,56	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
		Sub-Total:				1.590,73	0,00	607,60	239,10	2.130,27	0,00	0,00	415,98							**366,73**
		Total:				1.734,72	0,00	663,29	269,05	2.262,30	33,35	366,73	444,27							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/09/2020 às 12:51 , sob o número WIYG20800056540 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3596284.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LÍVIA ANTUNES CAETANO**

Vistos.

1) Considerando a ordem de preferência da penhora de valores, determino a realização de PENHORA ON LINE via sistema BACENJUD.

Em sendo frutífera a penhora acima, intime-se a parte executada para querendo, apresentar embargos à penhora no prazo de trinta dias.

Transcorrido o prazo acima, ***sem manifestação do executado, proceda a transferência para conta judicial, liberando-se eventual excesso****, bem como abra-se vista à Fazenda para dizer sobre a satisfação ou não de seu crédito. Com a resposta, voltem-me conclusos.*

Sendo irrisório o valor, libere-se-o, intimando-se o exequente para manifestação.

2) Em observância ao disposto no artigo 5º da Resolução n. 318/2020, de 07/05/2020, do Conselho Nacional de Justiça, a qual recomendou a não realização de penhora de valores oriundos do auxílio emergencial do Governo Federal em decorrência da pandemia de COVID-19, dada a impenhorabilidade de tal numerário, nos termos do artigo 833, incisos IV e X, do CPC, **caso o valor bloqueado seja de até R$ 300,00 (trezentos reais) e existente em uma única conta bancária, deverá a serventia providenciar o IMEDIATO DESBLOQUEIO, independentemente da intimação de quaisquer das partes ou de nova manifestação judicial**.

No entanto, **havendo bloqueio de valores de até R$ 300,00 (trezentos reais) em mais de uma conta bancária, deverá ser efetuada a liberação da constrição apenas da conta cujo numerário mais se aproximar da quantia de R$ 300,00, mantendo-se os demais bloqueios.**

Nessas hipóteses, a tentativa de bloqueio de ativos para a satisfação do débito poderá ser renovada, **a requerimento do interessado**, tão logo sobrevenha informação oficial de cessação do pagamento do auxílio emergencial pelo Governo Federal.

3) Caso reste infrutífera a penhora on line de valores acima determinada, busque-se a existência de veículos junto ao RENAJUD, bloqueando-se totalmente os que forem encontrados.

Com a resposta frutífera, abra-se vista à Municipalidade, que terá o prazo de trinta dias para manifestar seu interesse na manutenção da penhora. Caso positivo, intime-se a parte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA ANTUNES CAETANO, liberado nos autos em 21/09/2020 às 21:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 35FCE11.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

executada acerca da penhora realizada, do contrário ou no silêncio, providencie o desbloqueio.

4) Esclareço que a pesquisa de matrícula de imóveis junto ao sistema ARISP poderá ser feita diretamente pela interessada junto ao site (www.arisp.com.br), seguindo as orientações ali existentes.

Caso reste infrutífera as pesquisas, aguarde-se em arquivo nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei 6.830/80, **dando-se ciência à exequente.** Decorrido o prazo, no silêncio, arquivem-se os autos nos termos do § 2º do artigo 40, da Lei 6.830/80

Int.

Ibitinga, 21 de setembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA ANTUNES CAETANO, liberado nos autos em 21/09/2020 às 21:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 35FCE11.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
IBITINGA
2VARA CIVEL DE IBITINGA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011058024

Data/hora de protocolamento: 08/10/2020 16:19

Número do processo: 1509405-30.2018.8.26.0236

Juiz solicitante do bloqueio: LIVIA ANTUNES CAETANO

Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: MUNICÍPIO DE TABATINGA

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

19090414835: CARLOS EDUARDO MENGUE

Valor a Bloquear

R$ 366,73 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

00001 - BCO BRASIL
Todas as Agências / Todas as Contas

21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Todas as Agências / Todas as Contas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVAN MORENO FERRARI, liberado nos autos em 14/10/2020 às 17:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 368B829.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
IBITINGA
2VARA CIVEL DE IBITINGA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011058024

Data/hora de protocolamento: 08/10/2020 16:19

Número do processo: 1509405-30.2018.8.26.0236

Juiz solicitante do bloqueio: LIVIA ANTUNES CAETANO

Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: MUNICÍPIO DE TABATINGA

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
19090414835: CARLOS EDUARDO MENGUE

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 0,00

Quantidade de não respostas da última protocolização
0

Respostas

BCO BRASIL
Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 OUT 2020 16:19	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO (protocolizada por IVAN MORENO FERRARI)	R$ 366,73	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou	-	09 OUT 2020 00:54

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
08 OUT 2020 16:19	Bloqueio de Valores	LIVIA ANTUNES CAETANO (protocolizada por IVAN MORENO FERRARI)	R$ 366,73	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 OUT 2020 02:21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVAN MORENO FERRARI, liberado nos autos em 14/10/2020 às 17:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 36B2ABE.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: IVAN MORENO FERRARI
14/10/2020 - 17:49:10

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	IBITINGA
Juiz Inclusão	LIVIA ANTUNES CAETANO
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE IBITINGA
N° do Processo	15094053020188260236

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
LWS7736		SP	VW/GOL CL	CARLOS EDUARDO MENGUE	Circulação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVAN MORENO FERRARI, liberado nos autos em 14/10/2020 às 17:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 36B2ABE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 14/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. 1) Considerando a ordem de preferência da penhora de valores, determino a realização de PENHORA ON LINE via sistema BACENJUD. Em sendo frutífera a penhora acima, intime-se a parte executada para querendo, apresentar embargos à penhora no prazo de trinta dias. Transcorrido o prazo acima, sem manifestação do executado, proceda a transferência para conta judicial, liberando-se eventual excesso, bem como abra-se vista à Fazenda para dizer sobre a satisfação ou não de seu crédito. Com a resposta, voltem-me conclusos. Sendo irrisório o valor, libere-se-o, intimando-se o exequente para manifestação. 2) Em observância ao disposto no artigo 5º da Resolução n. 318/2020, de 07/05/2020, do Conselho Nacional de Justiça, a qual recomendou a não realização de penhora de valores oriundos do auxílio emergencial do Governo Federal em decorrência da pandemia de COVID-19, dada a impenhorabilidade de tal numerário, nos termos do artigo 833, incisos IV e X, do CPC, caso o valor bloqueado seja de até R$ 300,00 (trezentos reais) e existente em uma única conta bancária, deverá a serventia providenciar o IMEDIATO DESBLOQUEIO, independentemente da intimação de quaisquer das partes ou de nova manifestação judicial. No entanto, havendo bloqueio de valores de até R$ 300,00 (trezentos reais) em mais de uma conta bancária, deverá ser efetuada a liberação da constrição apenas da conta cujo numerário mais se aproximar da quantia de R$ 300,00, mantendo-se os demais bloqueios. Nessas hipóteses, a tentativa de bloqueio de ativos para a satisfação do débito poderá ser renovada, a requerimento do interessado, tão logo sobrevenha informação oficial de cessação do pagamento do auxílio emergencial pelo Governo Federal. 3) Caso reste infrutífera a penhora on

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/10/2020 às 17:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 36B2C78.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

line de valores acima determinada, busque-se a existência de veículos junto ao RENAJUD, bloqueando-se totalmente os que forem encontrados. Com a resposta frutífera, abra-se vista à Municipalidade, que terá o prazo de trinta dias para manifestar seu interesse na manutenção da penhora. Caso positivo, intime-se a parte executada acerca da penhora realizada, do contrário ou no silêncio, providencie o desbloqueio. 4) Esclareço que a pesquisa de matrícula de imóveis junto ao sistema ARISP poderá ser feita diretamente pela interessada junto ao site (www.arisp.com.br), seguindo as orientações ali existentes. Caso reste infrutífera as pesquisas, aguarde-se em arquivo nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei 6.830/80, dando-se ciência à exequente. Decorrido o prazo, no silêncio, arquivem-se os autos nos termos do § 2º do artigo 40, da Lei 6.830/80 Int.

Ibitinga, (SP), 14 de outubro de 2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/10/2020 às 17:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 36B2C78.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ibitinga
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que, em 24/10/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 26/10/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Teor do ato: Vistos. 1) Considerando a ordem de preferência da penhora de valores, determino a realização de PENHORA ON LINE via sistema BACENJUD. Em sendo frutífera a penhora acima, intime-se a parte executada para querendo, apresentar embargos à penhora no prazo de trinta dias. Transcorrido o prazo acima, sem manifestação do executado, proceda a transferência para conta judicial, liberando-se eventual excesso, bem como abra-se vista à Fazenda para dizer sobre a satisfação ou não de seu crédito. Com a resposta, voltem-me conclusos. Sendo irrisório o valor, libere-se-o, intimando-se o exequente para manifestação. 2) Em observância ao disposto no artigo 5º da Resolução n. 318/2020, de 07/05/2020, do Conselho Nacional de Justiça, a qual recomendou a não realização de penhora de valores oriundos do auxílio emergencial do Governo Federal em decorrência da pandemia de COVID-19, dada a impenhorabilidade de tal numerário, nos termos do artigo 833, incisos IV e X, do CPC, caso o valor bloqueado seja de até R$ 300,00 (trezentos reais) e existente em uma única conta bancária, deverá a serventia providenciar o IMEDIATO DESBLOQUEIO, independentemente da intimação de quaisquer das partes ou de nova manifestação judicial. No entanto, havendo bloqueio de valores de até R$ 300,00 (trezentos reais) em mais de uma conta bancária, deverá ser efetuada a liberação da constrição apenas da conta cujo numerário mais se aproximar da quantia de R$ 300,00, mantendo-se os demais bloqueios. Nessas hipóteses, a tentativa de bloqueio de ativos para a satisfação do débito poderá ser renovada, a requerimento do interessado, tão logo sobrevenha informação oficial de cessação do pagamento do auxílio emergencial pelo Governo Federal. 3) Caso reste infrutífera a penhora on line de valores acima determinada, busque-se a existência de veículos junto ao RENAJUD, bloqueando-se totalmente os que forem encontrados. Com a resposta frutífera, abra-se vista à Municipalidade, que terá o prazo de trinta dias para manifestar seu interesse na manutenção da penhora. Caso positivo, intime-se a parte executada acerca da penhora realizada, do contrário ou no silêncio, providencie o desbloqueio. 4) Esclareço que a pesquisa de matrícula de imóveis junto ao sistema ARISP poderá ser feita diretamente pela interessada junto ao site (www.arisp.com.br), seguindo as orientações ali existentes. Caso reste infrutífera as pesquisas, aguarde-se em arquivo nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei 6.830/80, dando-se ciência à exequente. Decorrido o prazo, no silêncio, arquivem-se os autos nos termos do § 2º do artigo 40, da Lei 6.830/80 Int.

Ibitinga, (SP), 25/10/2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/10/2020 às 06:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3711233.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE TABATINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBITINGA-SP.

EXECUÇÃO: 1509405-30.2018.8.26.0236 – 2ª Vara

EXECUTADO: Carlos Eduardo Mengue

O **MUNICÍPIO DE TABATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 71.989.685/0001-99, com sede na Rua Dario Rodrigues Louzada n. 338, Centro, CEP 14910-000, representado pela Procuradoria Geral do Município, pela Procuradora Jurídica que esta subscreve, investida no poder de representação por força de lei, podendo ser contatada pelo e-mail funcional juridico@tabatinga.sp.gov.br, nos autos indicado em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer:

1. A expedição de carta de intimação da penhora de fls. 29, com fundamento no art. 12, §1º, da Lei n. 6.830/80.

Nestes termos,

p. deferimento.

Tabatinga, 04 de novembro de 2020.

Andressa F. Borges P. da Costa Neves
Procuradora Jurídica
OAB/SP 302.027

Reginaldo José Cirino
Procurador Jurídico
OAB/SP 169.687

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2020 às 08:46 , sob o número WIYG20700481001
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 37611F3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe − Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Intimar o executado acerca da penhora realizada.

Nada Mais. Ibitinga, 25 de novembro de 2020. Eu, ___, Marinês Codonho Viana Marcellino, Supervisor de Serviço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINES CODONHO VIANA MARCELLINO, liberado nos autos em 25/11/2020 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3830D7E.

CERTIDÃO

Autos: 1509405-30.2018.8.26.0236
Classe: Execução Fiscal

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
Equivocado.
Ibitinga, 10 de dezembro de 2020.

IVAN MORENO FERRARI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVAN MORENO FERRARI, liberado nos autos em 10/12/2020 às 18:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 38BC6B1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570 - Ibitinga-SP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE PENHORA SOBRE VEÍCULO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Dívida Ativa nº:	**5232018**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue - CPF: 19090414835**
Valor da Ação:	**R$ 297,33 - Data do Valor da Ação: 18/12/2018 10:05:10**
Valor do débito:	**R$ 297,33 – Atualizado até 18/12/2018**

Destinatário(a):
Carlos Eduardo Mengue
Rua Alduino Batista, 422, Jardim Uniao I
Tabatinga-SP
CEP 14910-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** realizada sobre veículo bloqueado pelo Sistema RenaJud, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para, se o caso, apresentar embargos.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Ibitinga, 10 de dezembro de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINES CODONHO VIANA MARCELLINO, liberado nos autos em 17/12/2020 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 38F4D06.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

24/12/2020
LOTE: 96190

fls. 37

AR
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Carlos Eduardo Mengue

Rua Alduino Batista, 422, -, Jardim Uniao I

Tabatinga, SP

14910-000

AR200715776JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 13/01/21 11:10 h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

15 JAN 2021

BV

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PAULO CESAR PINTO RIBEIRO
Motorizado (M)
61110171
CDD Ibirapuera

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Luciene dos Santos

DATA DE ENTREGA
15/01/21

LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Luciene dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
30.843665-9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 20/01/2021 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esa.jus.br/postadaqui/portal/ConferirDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0228 e o código 20210120113950.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe − Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Vista à Fazenda

Nada Mais. Ibitinga, 24 de fevereiro de 2021. Eu, ___, Alessandro Marcelo Verdério, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO MARCELO VERDERIO, liberado nos autos em 24/02/2021 às 11:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3A983BF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 24/02/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Fazenda

Ibitinga, (SP), 24 de fevereiro de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/02/2021 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3A983E6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ibitinga
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que, em 06/03/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 08/03/2021.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Teor do ato: Vista à Fazenda

Ibitinga, (SP), 07/03/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/03/2021 às 06:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3AF38FD.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE TABATINGA

Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Processo N°.: 1509405-30.2018.8.26.0236

Exequente: Município de Tabatinga

Executado: Carlos Eduardo Mengue

Execução Fiscal

MM. Juiz de Direito,

1. O Município exequente requer à restrição dos veículos indicados a fls. 29, por meio do sistema RENAJUD.

2. Visando a celeridade e a economia processual, e considerando que o sistema RENAJUD permite a identificação das especificações (marca/modelo, ano, placa) dos veículos, requer sejam estes avaliados de acordo com o valor da tabela FIPE, que pode ser consultada no sítio eletronico http://www.fipe.org.br (docs. Anexos), formalizando-se a penhora por termo nos autos.

3. Após, requer a expedição de mandado de intimação da penhora ao executado. Outrossim, requer prazo de 30 dias para juntada do comprovante da diligência.

Termos em que,

P deferimento.

TABATINGA, 09 de abril de 2021.

Andressa Fernanda Borges Pereira da Costa Neves

OAB/SP Nº 302.027

Procuradora Jurídica

Rua Rodrigues Louzada, 338, Centro - CEP 14900-000, TABATINGA-SP - Fone: (16)3321-9500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:41 , sob o número WIYG21800025327
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5A4.

Imprimir

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	abril de 2021
Código Fipe:	005006-7
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol CL 1.8 Mi 2p e 4p
Ano Modelo:	1997 Álcool
Autenticação	73y7ptlqfy0
Data da consulta	sexta-feira, 9 de abril de 2021 08:46
Preço Médio	R$ 7.613,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:41 , sob o número WIYG21800025327
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5AA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 09/04/2021 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	09/04/2021
Hora:	08:45:13
Exercício:	2021
Usuário:	LETICIAFARI
Página(s):	**1 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2014 Código da Dívida: 167494

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	22/08/2014	1	667378	2,81	0,00	1,19	0,60	2,77	0,00	0,00	7,36	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	22/08/2014	1	1426666	30,96	0,00	16,96	7,19	38,34	9,35	102,80						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	24/09/2014	2	667379	2,82	0,00	1,19	0,60	2,72	0,00	0,00	7,33	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	24/09/2014	2	1426667	30,98	0,00	16,97	7,19	37,88	9,30	102,32						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				67,57	0,00	36,31	15,58	81,71	18,65	205,12	14,69							**205,12**

Exercício: 2015 Código da Dívida: 184236

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	21/08/2015	1	796730	3,18	0,00	0,82	0,60	2,21	0,00	0,00	6,82	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	21/08/2015	1	1426668	35,03	0,00	12,83	7,18	32,54	8,76	96,34						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	23/09/2015	2	796731	3,18	0,00	0,82	0,60	2,17	0,00	0,00	6,78	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	23/09/2015	2	1426669	35,03	0,00	12,83	7,18	32,07	8,71	95,82						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				76,42	0,00	27,30	15,56	68,99	17,47	192,16	13,60							**397,28**

Exercício: 2018 Código da Dívida: 243204

Processos: **1509405/2018 Vara: 2|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	18/12/2018	1	1217328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						N	N	**ABERTO DO EXERCÍCIO**
		Sub-Total:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							**397,28**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	18/11/2019	1	1331183	91,50	0,00	25,36	10,02	73,03	0,00	0,00	199,78	07/11/2019	04/11/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	16/12/2019	2	1331184	91,50	0,00	25,36	10,02	89,46	0,00	0,00	216,20	11/12/2019	06/12/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2020	3	1331185	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/02/2020	4	1331186	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/03/2020	5	1331187	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2020	6	1331188	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/05/2020	7	1331189	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2020	8	1331190	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:41 , sob o número WIYG21800025327 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5AD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 09/04/2021 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	09/04/2021
Hora:	08:45:13
Exercício:	2021
Usuário:	LETICIAFARI
Página(s):	**2 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	15/07/2020	9	1331191	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/08/2020	10	1331192	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2020	11	1331193	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2020	12	1331194	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/11/2020	13	1331195	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/12/2020	14	1331196	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2021	15	1331197	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/02/2021	16	1331198	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/03/2021	17	1331199	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2021	18	1331200	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/05/2021	19	1331201	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2021	20	1331202	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/07/2021	21	1331203	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/08/2021	22	1331204	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2021	23	1331205	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2021	24	1331206	41,18	0,00	25,42	10,06	89,56	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
		Sub-Total:				1.590,73	0,00	607,60	239,10	2.130,27	0,00	0,00	415,98							**397,28**
		Total:				1.734,72	0,00	671,21	270,24	2.280,97	36,12	397,28	444,27							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:41 , sob o número WIYG21800025327 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5AD.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE TABATINGA

Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Processo N°.: 1509405-30.2018.8.26.0236

Exequente: Município de Tabatinga

Executado: Carlos Eduardo Mengue

Execução Fiscal

MM. Juiz de Direito,

O Município exequente requer:

1. a desconsideração da petição anterior;

2. à restrição dos veículos indicados a fls. 29, por meio do sistema RENAJUD.

3. Visando a celeridade e a economia processual, e considerando que o sistema RENAJUD permite a identificação das especificações (marca/modelo, ano, placa) dos veículos, requer sejam estes avaliados de acordo com o valor da tabela FIPE, que pode ser consultada no sítio eletronico http://www.fipe.org.br (docs. Anexos), formalizando-se a penhora por termo nos autos.

4. Após, requer a expedição de mandado de intimação da penhora ao executado, comprovante de pagamento da diligencia de oficial de justiça recolhida em anexo.

Termos em que,

P deferimento.

TABATINGA, 13 de abril de 2021.

Andressa Fernanda Borges Pereira da Costa Neves

OAB/SP Nº 302.027

Procuradora Jurídica

Rua Rodrigues Louzada, 338, Centro - CEP 14900-000, TABATINGA-SP - Fone: (16)3321-9500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:50 , sob o número WIYG21800025335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5B9.

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficias de Justiça - São Paulo. 12/03/2021 09:26:06

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.635009 00006.988174 4 85620000008727**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 505-3 / 950001-4	Data Emissão: 12/03/2021	Vencimento: 17/03/2021
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: MUNICIPIO DE TABATINGA	Nosso Número: 28446350000006988	Número Documento: 6988	Valor do documento: 87,27

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Número do Depósito: **6988** — Número do Processo: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Nome do Autor: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2018**
Nome do Réu: **Carlos Eduardo Mengue** — Comarca/Fórum: **IBITINGA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.635009 00006.988174 4 85620000008727**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 505-3 / 950001-4	Data Emissão: 12/03/2021	Vencimento: 17/03/2021
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: MUNICIPIO DE TABATINGA	Nosso Número: 28446350000006988	Número Documento: 6988	Valor do documento: 87,27

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Número do Depósito: **6988** — Número do Processo: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Nome do Autor: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2018**
Nome do Réu: **Carlos Eduardo Mengue** — Comarca/Fórum: **IBITINGA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.635009 00006.988174 4 85620000008727**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 505-3 / 950001-4	Data Emissão: 12/03/2021	Vencimento: 17/03/2021
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: MUNICIPIO DE TABATINGA	Nosso Número: 28446350000006988	Número Documento: 6988	Valor do documento: 87,27

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Número do Depósito: **6988** — Número do Processo: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Nome do Autor: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2018**
Nome do Réu: **Carlos Eduardo Mengue** — Comarca/Fórum: **IBITINGA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.635009 00006.988174 4 85620000008727**

Local de pagamento: **PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**					Vencimento: 17/03/2021
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA					Agência / Código do beneficiário: 505-3 / 950001-4
Data do Documento: 12/03/2021	Nº do documento: 6988	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento: 12/03/2021	Nosso número: 28446350000006988
Carteira: 17/35	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento: 87,27

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado: 87,27

Pagador
MUNICIPIO DE TABATINGA CPF/CNPJ: 71.989.685/0001-99
Rua Dario Rodrigues Louzada Prefeitura 338, Centro
Tabatinga -SP CEP:14910-000

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:50 , sob o número WIYG2180002533 5
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5BB.

17/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:52:39
665506655 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE T
AGENCIA: 6655-9 CONTA: 2.013-3
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090284463500900006988174485620000008727
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
MUNICIPIO DE TABATINGA
CNPJ: 71.989.685/0001-99

NR. DOCUMENTO	31.712
NOSSO NUMERO	28446350000006988
CONVENIO	02844635
DATA DE VENCIMENTO	17/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	17/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

==========
NR.AUTENTICACAO F.7F1.82E.394.D7B.C80
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:50 , sob o número WIYG21800025335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5BB.

Imprimir

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	abril de 2021
Código Fipe:	005006-7
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol CL 1.8 Mi 2p e 4p
Ano Modelo:	1997 Álcool
Autenticação	73y7ptlqfy0
Data da consulta	sexta-feira, 9 de abril de 2021 08:46
Preço Médio	R$ 7.613,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:50 , sob o número WIYG21800025335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5BD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 09/04/2021 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	09/04/2021
Hora:	08:45:13
Exercício:	2021
Usuário:	LETICIAFARI
Página(s):	**1 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2014 Código da Dívida: 167494

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	22/08/2014	1	667378	2,81	0,00	1,19	0,60	2,77	0,00	0,00	7,36	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	22/08/2014	1	1426666	30,96	0,00	16,96	7,19	38,34	9,35	102,80						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	24/09/2014	2	667379	2,82	0,00	1,19	0,60	2,72	0,00	0,00	7,33	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	24/09/2014	2	1426667	30,98	0,00	16,97	7,19	37,88	9,30	102,32						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				67,57	0,00	36,31	15,58	81,71	18,65	205,12	14,69							**205,12**

Exercício: 2015 Código da Dívida: 184236

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	21/08/2015	1	796730	3,18	0,00	0,82	0,60	2,21	0,00	0,00	6,82	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	21/08/2015	1	1426668	35,03	0,00	12,83	7,18	32,54	8,76	96,34						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	23/09/2015	2	796731	3,18	0,00	0,82	0,60	2,17	0,00	0,00	6,78	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	23/09/2015	2	1426669	35,03	0,00	12,83	7,18	32,07	8,71	95,82						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				76,42	0,00	27,30	15,56	68,99	17,47	192,16	13,60							**397,28**

Exercício: 2018 Código da Dívida: 243204

Processos: **1509405/2018 Vara: 2|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	18/12/2018	1	1217328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						N	N	**ABERTO DO EXERCÍCIO**
		Sub-Total:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							**397,28**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	18/11/2019	1	1331183	91,50	0,00	25,36	10,02	73,03	0,00	0,00	199,78	07/11/2019	04/11/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	16/12/2019	2	1331184	91,50	0,00	25,36	10,02	89,46	0,00	0,00	216,20	11/12/2019	06/12/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2020	3	1331185	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/02/2020	4	1331186	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/03/2020	5	1331187	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2020	6	1331188	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/05/2020	7	1331189	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2020	8	1331190	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:50 , sob o número WIVG21800025335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5BF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 09/04/2021 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	09/04/2021
Hora:	08:45:13
Exercício:	2021
Usuário:	LETICIAFARI
Página(s):	**2 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	15/07/2020	9	1331191	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/08/2020	10	1331192	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2020	11	1331193	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2020	12	1331194	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/11/2020	13	1331195	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/12/2020	14	1331196	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2021	15	1331197	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/02/2021	16	1331198	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/03/2021	17	1331199	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2021	18	1331200	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/05/2021	19	1331201	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2021	20	1331202	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/07/2021	21	1331203	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/08/2021	22	1331204	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2021	23	1331205	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2021	24	1331206	41,18	0,00	25,42	10,06	89,56	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
		Sub-Total:				1.590,73	0,00	607,60	239,10	2.130,27	0,00	0,00	415,98							**397,28**
		Total:				1.734,72	0,00	671,21	270,24	2.280,97	36,12	397,28	444,27							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/04/2021 às 12:50 , sob o número WIYG21800025335 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2D5BF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wellington Barizon**

Vistos.

Defiro a penhora do(s) veículo(s) localizado(s) na(s) pesquisa(s) de fls.29 .

Expeça-se o necessário, via Sistema RENAJUD, para averbação da penhora.

Em seguida, expeça-se mandado de intimação da penhora e avaliação dos veículos, a ser cumprido por Oficial de Justiça.

Em havendo credor fiduciário, informe a parte exequente, em 10 (dez) dias, a sua qualificação para sua intimação da penhora. Informado, expeça-se o necessário para a ciência do credor fiduciário da penhora realizada.

Recolha a parte exequente o necessário para o cumprimento das medidas acima,em 30 (trinta) dias.

Servirá, cópia do presente, como termo de penhora.

Int

Ibitinga, 13 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WELLINGTON BARIZON, liberado nos autos em 15/04/2021 às 15:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C2FAE0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 15/04/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro a penhora do(s) veículo(s) localizado(s) na(s) pesquisa(s) de fls.29 . Expeça-se o necessário, via Sistema RENAJUD, para averbação da penhora. Em seguida, expeça-se mandado de intimação da penhora e avaliação dos veículos, a ser cumprido por Oficial de Justiça. Em havendo credor fiduciário, informe a parte exequente, em 10 (dez) dias, a sua qualificação para sua intimação da penhora. Informado, expeça-se o necessário para a ciência do credor fiduciário da penhora realizada. Recolha a parte exequente o necessário para o cumprimento das medidas acima,em 30 (trinta) dias. Servirá, cópia do presente, como termo de penhora.

Ibitinga, (SP), 15 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/04/2021 às 15:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C45001.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: IVAN MORENO FERRARI
16/04/2021 - 17:04:37

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	IBITINGA - SP
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE IBITINGA	**Nro do Processo**	15094053020188260236		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	IBITINGA
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE IBITINGA	**Juiz Retirada**	WELLINGTON BARIZON		

Para o processo: 15094053020188260236 Órgão Judiciário : 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE IBITINGA

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
LWS7736		SP	VW/GOL CL	CARLOS EDUARDO MENGUE	CIRCULACAO	14/10/2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVAN MORENO FERRARI, liberado nos autos em 16/04/2021 às 17:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C51EB4.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: IVAN MORENO FERRARI
16/04/2021 - 17:05:41

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	IBITINGA
Juiz Inclusão	WELLINGTON BARIZON
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE IBITINGA
N° do Processo	15094053020188260236

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
LWS7736		SP	VW/GOL CL	CARLOS EDUARDO MENGUE	Penhora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVAN MORENO FERRARI, liberado nos autos em 16/04/2021 às 17:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C51EB4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ibitinga
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que, em 25/04/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 26/04/2021.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Teor do ato: Vistos. Defiro a penhora do(s) veículo(s) localizado(s) na(s) pesquisa(s) de fls.29 . Expeça-se o necessário, via Sistema RENAJUD, para averbação da penhora. Em seguida, expeça-se mandado de intimação da penhora e avaliação dos veículos, a ser cumprido por Oficial de Justiça. Em havendo credor fiduciário, informe a parte exequente, em 10 (dez) dias, a sua qualificação para sua intimação da penhora. Informado, expeça-se o necessário para a ciência do credor fiduciário da penhora realizada. Recolha a parte exequente o necessário para o cumprimento das medidas acima,em 30 (trinta) dias. Servirá, cópia do presente, como termo de penhora.

Ibitinga, (SP), 26/04/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/04/2021 às 06:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3C8FE63.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE TABATINGA

Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBITINGA-SP.

Processo N°.: 1509405-30.2018.8.26.0236

Exequente: Município de Tabatinga

Executado: Carlos Eduardo Mengue

Execução Fiscal

O **MUNICÍPIO DE TABATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 71.989.685/0001-99, com sede na Rua Dario Rodrigues Louzada n. 338, Centro, CEP 14910-000, representado pela Procuradoria Geral do Município, pela Procuradora Jurídica que esta subscreve, investida no poder de representação por força de lei, podendo ser contatada pelo e-mail funcional juridico@tabatinga.sp.gov.br, nos autos indicado em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a intimação da penhora no endereço **Rua Alduino Batista, 422, Jardim União 1, CEP: 14910-000, Tabatinga-SP,** o comprovante de pagamento de diligências de oficial de justiça encontra-se recolhido as fls. 46/47.

Termos em que,

p. Deferimento.

TABATINGA, 06 de maio de 2021.

Andressa Fernanda Borges Pereira da Costa Neves

OAB/SP Nº 302.027

Procuradora Jurídica

Rua Rodrigues Louzada, 338, Centro - CEP 14900-000, TABATINGA-SP - Fone: (16)3321-9500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/05/2021 às 16:31 , sob o número WIYG21800031769
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3CF27DD.

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficias de Justiça - São Paulo. 12/03/2021 09:26:06

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.635009 00006.988174 4 85620000008727**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 505-3 / 950001-4	Data Emissão: 12/03/2021	Vencimento: 17/03/2021
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: MUNICIPIO DE TABATINGA	Nosso Número: 28446350000006988	Número Documento: 6988	Valor do documento: 87,27

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Número do Depósito: **6988** — Número do Processo: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Nome do Autor: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2018**
Nome do Réu: **Carlos Eduardo Mengue** — Comarca/Fórum: **IBITINGA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.635009 00006.988174 4 85620000008727**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 505-3 / 950001-4	Data Emissão: 12/03/2021	Vencimento: 17/03/2021
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: MUNICIPIO DE TABATINGA	Nosso Número: 28446350000006988	Número Documento: 6988	Valor do documento: 87,27

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Número do Depósito: **6988** — Número do Processo: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Nome do Autor: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2018**
Nome do Réu: **Carlos Eduardo Mengue** — Comarca/Fórum: **IBITINGA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.635009 00006.988174 4 85620000008727**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 505-3 / 950001-4	Data Emissão: 12/03/2021	Vencimento: 17/03/2021
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: MUNICIPIO DE TABATINGA	Nosso Número: 28446350000006988	Número Documento: 6988	Valor do documento: 87,27

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Número do Depósito: **6988** — Número do Processo: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Nome do Autor: **MUNICIPIO DE TABATINGA** — Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** — Ano Processo: **2018**
Nome do Réu: **Carlos Eduardo Mengue** — Comarca/Fórum: **IBITINGA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.635009 00006.988174 4 85620000008727**

Local de pagamento: **PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**					Vencimento: 17/03/2021
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA					Agência / Código do beneficiário: 505-3 / 950001-4
Data do Documento: 12/03/2021	Nº do documento: 6988	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento: 12/03/2021	Nosso número: 28446350000006988
Carteira: 17/35	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento: 87,27

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado: 87,27

Pagador
MUNICIPIO DE TABATINGA CPF/CNPJ: 71.989.685/0001-99
Rua Dario Rodrigues Louzada Prefeitura 338, Centro
Tabatinga -SP CEP:14910-000

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/05/2021 às 16:31 , sob o número WIYG21800031769
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3CF27DF.

17/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:52:39
665506655 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE T
AGENCIA: 6655-9 CONTA: 2.013-3
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090284463500900006988174485620000008727
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
MUNICIPIO DE TABATINGA
CNPJ: 71.989.685/0001-99

NR. DOCUMENTO	31.712
NOSSO NUMERO	28446350000006988
CONVENIO	02844635
DATA DE VENCIMENTO	17/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	17/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

==========
NR.AUTENTICACAO F.7F1.82E.394.D7B.C80
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/05/2021 às 16:31 , sob o número WIYG21800031769
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3CF27DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 24/03/2021 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	24/03/2021
Hora:	10:32:30
Exercício:	2021
Usuário:	LETICIAFARI
Página(s):	**1 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2014 Código da Dívida: 167494

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	22/08/2014	1	667378	2,81	0,00	1,19	0,60	2,77	0,00	0,00	7,36	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	22/08/2014	1	1426666	30,96	0,00	16,96	7,19	38,34	9,35	102,80						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	24/09/2014	2	667379	2,82	0,00	1,19	0,60	2,72	0,00	0,00	7,33	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	24/09/2014	2	1426667	30,98	0,00	16,97	7,19	37,40	9,25	101,79						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				67,57	0,00	36,31	15,58	81,23	18,60	204,59	14,69							**204,59**

Exercício: 2015 Código da Dívida: 184236

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	21/08/2015	1	796730	3,18	0,00	0,82	0,60	2,21	0,00	0,00	6,82	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	21/08/2015	1	1426668	35,03	0,00	12,83	7,18	32,54	8,76	96,34						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	23/09/2015	2	796731	3,18	0,00	0,82	0,60	2,17	0,00	0,00	6,78	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	23/09/2015	2	1426669	35,03	0,00	12,83	7,18	32,07	8,71	95,82						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				76,42	0,00	27,30	15,56	68,99	17,47	192,16	13,60							**396,75**

Exercício: 2018 Código da Dívida: 243204

Processos: **1509405/2018 Vara: 2|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	18/12/2018	1	1217328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						N	N	**ABERTO DO EXERCÍCIO**
		Sub-Total:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							**396,75**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	18/11/2019	1	1331183	91,50	0,00	25,36	10,02	73,03	0,00	0,00	199,78	07/11/2019	04/11/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	16/12/2019	2	1331184	91,50	0,00	25,36	10,02	89,46	0,00	0,00	216,20	11/12/2019	06/12/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2020	3	1331185	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/02/2020	4	1331186	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/03/2020	5	1331187	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2020	6	1331188	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/05/2020	7	1331189	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2020	8	1331190	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/05/2021 às 16:31 , sob o número WIVG21800031769 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3CF27E1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 24/03/2021 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	24/03/2021
Hora:	10:32:30
Exercício:	2021
Usuário:	LETICIAFARI
Página(s):	**2 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	15/07/2020	9	1331191	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/08/2020	10	1331192	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2020	11	1331193	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2020	12	1331194	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/11/2020	13	1331195	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/12/2020	14	1331196	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2021	15	1331197	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/02/2021	16	1331198	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/03/2021	17	1331199	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2021	18	1331200	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/05/2021	19	1331201	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2021	20	1331202	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/07/2021	21	1331203	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/08/2021	22	1331204	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2021	23	1331205	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2021	24	1331206	41,18	0,00	25,42	10,06	89,56	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
		Sub-Total:				1.590,73	0,00	607,60	239,10	2.130,27	0,00	0,00	415,98							**396,75**
		Total:				1.734,72	0,00	671,21	270,24	2.280,49	36,07	396,75	444,27							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/05/2021 às 16:31 , sob o número WIVG21800031769 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3CF27E1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe − Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir Mandado.

Nada Mais. Ibitinga, 07 de maio de 2021. Eu, ___, Giovana Martineli dos Santos Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO, liberado nos autos em 07/05/2021 às 10:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3CF8CA2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Dívida Ativa nº:	**5232018**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue** **CPF: 19090414835**
Valor da Ação:	**R$ 297,33 - Data do Valor da Ação: 18/12/2018 10:05:10**
Valor do Débito:	**R$ 297,33 - Atualizado até: 18/12/2018**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**236.2021/002458-3**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
CARLOS EDUARDO MENGUE, CPF 19090414835, Rua Alduino Batista, 422, Jardim Uniao I, CEP 14910-000, Tabatinga - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Ibitinga, Dr(a). Wellington Barizon, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à **AVALIAÇÃO** DO VEÍCULO DE MARCA/MODELO: VW/GOL CL, PLACA: LWS7736, UF:SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Ibitinga, 07 de maio de 2021. Marinês Codonho Viana Marcellino, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 6988 - R$ 87,27

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

23620210024583

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINES CODONHO VIANA MARCELLINO, liberado nos autos em 12/05/2021 às 15:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3D23B18.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Luciana Hirabahasi Vieira (28670)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 236.2021/002458-3 dirigi-me ao endereço nele constante, e aí sendo, INTIMEI o executado CARLOS EDUARDO MENGUE da penhora realizada sobre o veículo marca VW, modelo Gol CL, ano 2009, 2 portas, placas LWS7736, bem ainda do inteiro teor do presente mandado, ficando de tudo ciente, recebendo a contrafé, porém, deixou de exarar sua assinatura devido a pandemia do Covid 19 e passo a descreve-lo: homem aparentando ter 49 anos de idade, medindo aproximadamente 1,70 metros de altura,pesando aproximadamente 90 kg e de cabelos grisalhos. AVALIO o bem penhorado em R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
O referido é verdade e dou fé.

Ibitinga, 12 de julho de 2021.

Deste: R$ 87,27 - guia 6988

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA HIRABAHASI VIEIRA, liberado nos autos em 13/07/2021 às 09:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 3F00CBB.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE TABATINGA

Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBITINGA-SP.

Processo N°.: 1509405-30.2018.8.26.0236
Exequente: Município de Tabatinga
Executado: Carlos Eduardo Mengue
Execução Fiscal

MM. Juízo de Direito,

O Município Exequente Requer:

1. Tendo em vista que o (a) executado (a), devidamente intimado da penhora às **fls. 63,** não quitou e nem parcelou os débitos objeto deste processo, requeiro a realização de leilão dos bens penhorados.

TABATINGA, 21 de setembro de 2021.

Andressa Fernanda Borges Pereira da Costa Neves
OAB/SP Nº 302.027
Procuradora Jurídica

Rua Rodrigues Louzada, 338, Centro - CEP 14900-000, TABATINGA-SP - Fone: (16)3321-9500

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2021 às 13:56 , sob o número WIYG2180006590 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 417CAB6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 21/09/2021 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	21/09/2021
Hora:	12:51:31
Exercício:	2021
Usuário:	LETICIAFARI
Página(s):	**1 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2014 Código da Dívida: 167494

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	22/08/2014	1	667378	2,81	0,00	1,19	0,60	2,77	0,00	0,00	7,36	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	22/08/2014	1	1426666	30,96	0,00	16,96	7,19	40,73	9,58	105,42						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	24/09/2014	2	667379	2,82	0,00	1,19	0,60	2,72	0,00	0,00	7,33	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	24/09/2014	2	1426667	30,98	0,00	16,97	7,19	40,28	9,54	104,96						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				67,57	0,00	36,31	15,58	86,50	19,12	210,38	14,69							**210,38**

Exercício: 2015 Código da Dívida: 184236

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	1	IPTU	21/08/2015	1	796730	3,18	0,00	0,82	0,60	2,21	0,00	0,00	6,82	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	21/08/2015	1	1426668	35,03	0,00	12,83	7,18	34,94	9,00	98,98						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
1	1	IPTU	23/09/2015	2	796731	3,18	0,00	0,82	0,60	2,17	0,00	0,00	6,78	14/07/2020	14/07/2020	21	1	N	N	**COMPENSAÇÃO DE PARC**
1	2	IPTU	23/09/2015	2	1426669	35,03	0,00	12,83	7,18	34,46	8,95	98,45						N	N	**ABERTO E AJUIZADO**
		Sub-Total:				76,42	0,00	27,30	15,56	73,78	17,95	197,43	13,60							**407,81**

Exercício: 2018 Código da Dívida: 243204

Processos: **1509405/2018 Vara: 2|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
5	1	CITAÇÃO AR	18/12/2018	1	1217328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						N	N	**ABERTO DO EXERCÍCIO**
		Sub-Total:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							**407,81**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	18/11/2019	1	1331183	91,50	0,00	25,36	10,02	73,03	0,00	0,00	199,78	07/11/2019	04/11/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	16/12/2019	2	1331184	91,50	0,00	25,36	10,02	89,46	0,00	0,00	216,20	11/12/2019	06/12/2019	4	1	N	N	**PAGO NA DÍVIDA**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2020	3	1331185	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/02/2020	4	1331186	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/03/2020	5	1331187	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2020	6	1331188	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/05/2020	7	1331189	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2020	8	1331190	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2021 às 13:56 , sob o número WIVG21800065906
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 417CAB8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO

Extrato por Processo Dt Referência: 21/09/2021 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	21/09/2021
Hora:	12:51:31
Exercício:	2021
Usuário:	LETICIAFARI
Página(s):	**2 de 2**

Contribuinte: CARLOS EDUARDO MENGUE CPF/CNPJ: 190.904.148-35

Endereço: R. RUA ALDUINO BATISTA, Nº 422 Comple: CEP: 14910000 Bairro: JARDIM UNIAO I

Setor: 005 Quadra: 039 Lote: 025 Matricula: 005.039.025-00 **Cadastro: 005.039.025-00**

Exercício: 2019 Código da Dívida: 261306

Exercício(s): 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 2015 2016 2017 2018

Processos: **1509405-30.2018.8.26.0236 Penhora Online|**

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Moviment	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Situação
1	3	PARCELAMEN	15/07/2020	9	1331191	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/08/2020	10	1331192	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2020	11	1331193	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2020	12	1331194	91,50	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/11/2020	13	1331195	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/12/2020	14	1331196	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/01/2021	15	1331197	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/02/2021	16	1331198	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/03/2021	17	1331199	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/04/2021	18	1331200	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	17/05/2021	19	1331201	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/06/2021	20	1331202	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/07/2021	21	1331203	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	16/08/2021	22	1331204	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/09/2021	23	1331205	41,05	0,00	25,31	9,95	89,44	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
1	3	PARCELAMEN	15/10/2021	24	1331206	41,18	0,00	25,42	10,06	89,56	0,00	0,00	0,00	14/07/2020	14/07/2020			N	N	**VOLTOU A ORIGEM**
		Sub-Total:				1.590,73	0,00	607,60	239,10	2.130,27	0,00	0,00	415,98							**407,81**
		Total:				1.734,72	0,00	671,21	270,24	2.290,55	37,07	407,81	444,27							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRESSA FERNANDA BORGES P DA COSTA NEVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/09/2021 às 13:56 , sob o número WIVG21800065906
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 417CAB8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570 - Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado	**Carlos Eduardo Mengue**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LEONARDO ISSA HALAH**

Vistos,

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR, do sistema "**hastapúblicasp",** Website http://www.bidtotal.com.br/hastapublica, e-mail marascajr@hastapublicasp.com.br empresa habilitada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para **realizar a alienação judicial eletrônica** dos bens penhorados nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do site acima mencionado.

Nos termos do Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplinou o Leilão Eletrônico previsto no art. 689-A, intime-se o leiloeiro para designação de data (leiloeiro: marascajr@hastapublicasp.com.br).

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO ISSA HALAH, liberado nos autos em 22/10/2021 às 17:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 427A5BE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570 - Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO ISSA HALAH, liberado nos autos em 22/10/2021 às 17:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 427A5BE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570 - Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Ibitinga, 20 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO ISSA HALAH, liberado nos autos em 22/10/2021 às 17:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 427A5BE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 27/10/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

Teor do ato: Vistos, Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR, do sistema hastapúblicasp,Websitehttp://www.bidtotal.com.br/hastapublica, e-mailmarascajr@hastapublicasp.com.brempresa habilitada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pararealizar a alienação judicial eletrônicados bens penhorados nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do site acima mencionado. Nos termos do Provimento CSM Nº1625/2009 que disciplinou o Leilão Eletrônico previsto no art. 689-A, intime-se o leiloeiro para designação de data (leiloeiro:marascajr@hastapublicasp.com.br). Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/10/2021 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 42BB19A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/10/2021 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 42BB19A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int.

Ibitinga, (SP), 27 de outubro de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/10/2021 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 42BB19A.

GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO

De: GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO
Enviado em: quarta-feira, 27 de outubro de 2021 16:30
Para: 'marascajr@hastapublicasp.com.br'
Assunto: Processo nº 1509405.30.2018.8.26.0236
Anexos: avaliação.pdf; decisão.pdf

Prezado Sr Euclides Maraschi Júnior,

Por meio deste, em atendimento ao determinado nos autos do processo, em epígrafe, comunico sua nomeação como leiloeiro e solicito às providências necessárias no sentido de proceder à designação de data para a realização do leilão. Seguem anexos: despacho e mandado de avaliação do veículo para análise.

Obs: Respostas e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício da Justiça (ibitinga2cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Att,

GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2A VARA CÍVEL IBITINGA
RUA PRUDENTE DE MORAES , 570 - CENTRO - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000
Tel: (16) 3342-2112 - Ramal 225
E-mail: giovanad@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO, liberado nos autos em 27/10/2021 às 16:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 42BB1C9.

GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO

De: Microsoft Outlook
Para: marascajr@hastapublicasp.com.br
Enviado em: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 16:38
Assunto: Não é possível entregar: Processo nº 1509405.30.2018.8.26.0236

Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:

marascajr@hastapublicasp.com.br (marascajr@hastapublicasp.com.br)
Não foi possível entregar a sua mensagem. Apesar das tentativas repetidas de entrega da sua mensagem, a consulta ao Sistema de Nomes de Domínio (DNS) para obter informações de localização de domínio do destinatário falhou.

Para saber mais e dicas para corrigir esse problema, veja este artigo: https://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=389361.

Informações de diagnóstico para administradores:

Servidor de origem: CPZP284MB0390.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
Servidor de recebimento: CPZP284MB0390.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

marascajr@hastapublicasp.com.br
10/28/2021 7:37:46 PM - Server at CPZP284MB0390.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM returned '550 5.4.312 Message expired, DNS query failed(ServerFailure)'
10/28/2021 7:27:33 PM - Server at hastapublicasp.com.br (0.0.0.0) returned '450 4.4.312 DNS query failed [Message=ServerFailure] [LastAttemptedServerName=hastapublicasp.com.br] [CPZBRA01FT019.eop-bra01.prod.protection.outlook.com](ServerFailure)'

Cabeçalhos de mensagem originais:


```
ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; s=arcselector9901; d=microsoft.com; cv=none;

b=YCw4XaineR0nr54cgZ3PIizeZbdYztEbRdN67wlrul/x+RUMwe8QMjL1JpY9//lFccjaNr7iKrxq302u7S8x
CC/HUyQEeF3UmJ+Bmww6RnRqyTWrEJQvHyz2oU6PxDLbeLym5ocIGt0MXss9rz9QPshwoKUNSVVxFBQUa0uifV
/IReiCJUeIQEMHerV2w6VTme5DEnpx0PDxPjSBhTV89ynFLWzo5jbyjb6sD7ZnE0Whze7GOO1O/hKcL+U4Pfkm
clgGcx4V/YJRf2Uh8caxmzCzxYniOCBMOq8B+cTYKIS5JxJLvWZ3r9mBfo4j2wlmfiTur73HjElA/JhUoJ/ePg
==
ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com;
 s=arcselector9901;
 h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-
MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-
MessageData-1;
 bh=D7fd/fbSXYTzevs5AOMsWFzSGpD+DB8Zjs1RdbKqgLs=;

b=CvzDZ7/iluLjt5jMJyGKNxMICR023P+tCoxN5aOpUjgPWYysr1XxLKOsSttVByCCGoKKj6yA6R2WlKzSRmiq
cZsSNqW3O7QFdrtmZ57eZrU3QFpwJUoybcvACEMvjm+RdW64cS3iaRglHTqRkWNosjGpFmDhqdeI5u3SfoGuIl
rBJCgvwOV4thYxXVHAYTiHEpxeFDNY95gmH4oSHkl88mWi6f90th+qNkDRv1PuwKkzQr7ugOJqzpPIG2nbMjMl
yC9GgaukemEojVZPa8m73qc+v3sYnztKcOiyENjP0YVrB1nESVoAnnDGGe7LqnXukCdvf5LyW3fwZKpQ0sd+NQ
==
```


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO, liberado nos autos em 03/11/2021 às 18:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 42E60D0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Ibitinga-SP - CEP 14940-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wellington Barizon**

Vistos.

Fls. 74 - Tendo em vista a impossibilidade de intimação do leiloeiro, nomeio em substituição o leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE, do sistema **"LANCE JUDICIAL",** Website http://www.lancejudicial.com.Br., empresa habilitada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Prossiga-se nos termos da decisão de fls. 67/69.

Int.

Ibitinga, 03 de novembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WELLINGTON BARIZON, liberado nos autos em 11/11/2021 às 14:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 42E634F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado: **Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que em 11/11/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

Teor do ato: Vistos. Fls. 74 - Tendo em vista a impossibilidade de intimação do leiloeiro, nomeio em substituição o leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE, do sistema LANCE JUDICIAL, Website http://www.lancejudicial.com.Br., empresa habilitada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Prossiga-se nos termos da decisão de fls. 67/69. Int.

Ibitinga, (SP), 11 de novembro de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2021 às 14:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 432DED7.

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ···

Processo 15094053020188260236

GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO
Qua, 17/11/2021 10:55

Para: nomeacoes@lancejudicial.com.br

avaliação.pdf
213 KB

decisão.pdf
164 KB

2 anexos (377 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justica de Sao Paulo

Prezado Sr Adriano Piovezan Fonte,

Por meio deste, em atendimento ao determinado nos autos do processo, em epígrafe, comunico sua nomeação como leiloeiro e solicito às providências necessárias no sentido de proceder à designação de data para a realização do leilão. Seguem anexos: despacho e mandado de avaliação do veículo para análise.

Obs: Respostas e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício da Justiça (ibitinga2cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Att,

GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2A VARA CÍVEL IBITINGA
RUA PRUDENTE DE MORAES , 570 - CENTRO - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000
Tel: (16) 3342-2112 - Ramal 225
E-mail: giovanad@tjsp.jus.br

Responder | Encaminhar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO, liberado nos autos em 17/11/2021 às 10:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 435BA32.

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ···

Retransmitidas: Processo 15094053020188260236

MO **Microsoft Outlook**
Qua, 17/11/2021 10:55
Para: nomeacoes@lancejudicial.com.br

Processo 150940530201...
39 KB

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

nomeacoes@lancejudicial.com.br (nomeacoes@lancejudicial.com.br)

Assunto: Processo 15094053020188260236

Responder | Encaminhar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIOVANA MARTINELI DOS SANTOS CARVALHO, liberado nos autos em 17/11/2021 às 10:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 435BA32.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ibitinga
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1509405-30.2018.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**
Executado:	**Carlos Eduardo Mengue**

CERTIFICA-SE que, em 21/11/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 22/11/2021.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Teor do ato: Vistos. Fls. 74 - Tendo em vista a impossibilidade de intimação do leiloeiro, nomeio em substituição o leiloeiro ADRIANO PIOVEZAN FONTE, do sistema LANCE JUDICIAL, Website http://www.lancejudicial.com.Br., empresa habilitada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Prossiga-se nos termos da decisão de fls. 67/69. Int.

Ibitinga, (SP), 22/11/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/11/2021 às 07:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1509405-30.2018.8.26.0236 e código 4385D9D.